

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 6.422 de 20 de Junho 2013

Dispõe sobre denominação de Via Pública e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa do **Vereador Mauro da Silveira Chaves, “Mauro do Detran”**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **RUA ALCIDES AUXILIADORA GOMES**, a atual RUA TRINTA, no Loteamento MAX NEUMANN II, nesta cidade.

Art. 2º – O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa da Cidadania em 11 de junho de 2013.

Dr. Jeová Moreira da Costa
Prefeito Municipal de Araxá

Alex Ribeiro Gomes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão